

**PAUTA N.º 021- 2017**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 019 – 2017**  
**19 - 06 – 2017**

*Gabinete do Presidente*

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,**

**TORNAR PÚBLICO**

**A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 19 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguau:**

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b><u>Ata n.º 022/2017 – Sessão Ordinária do dia 12/06/2017.</u></b>		
<b>TIPO</b>	<b>AUTOR/INTERESSADO</b>	<b>SÚMULA</b>
<b>Mensagem n.º 013/2017</b>	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Encaminhando o Projeto de Lei n.º 013/2017 que Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 319/2001 de 2 de maio de 2001.
<b>Ofício n.º 08/2017</b>	Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Sr. José Leonildo Pereira dos Santos	Solicitando a permanência ou indicação de dois representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
<b>Requerimento n.º 007/2017</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Prorrogação de 7 (sete) dias de prazo para apresentação do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 021/2017 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguau, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguau, Virmond e Laranjeiras do Sul, para a constituição de consórcio público, destinado a promover o desenvolvimento sustentável dos Municípios que compõe parte dos Municípios da Cantuquiriguaçu do Estado do Paraná.
<b>Requerimento n.º 008/2017</b>	Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguau	A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguau no uso de suas atribuições regimentais especialmente o contido no Artigo 115, Inciso III, do Regimento Interno, solicita o seguinte: Adiamento da leitura e discussão da Ata referente à Sessão Ordinária do dia 15 (quinze) de junho de 2017 para a Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de junho do corrente.
<b>Requerimento n.º 009/2017</b>	Vereador Luiz Fernando Moreira	Requer seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal do dia 19 (dezenove) do mês de junho do corrente ano, visto que eventualmente não conseguirá chegar a tempo de participar da presente sessão por motivo de atraso na viagem devido ao mal tempo, bem como devido interdição na rodovia por conta de barreiras na estrada.

<b>Parecer</b> <b>025/2017</b>	<b>nº</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável a tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/2017.
<b>Parecer</b> <b>026/2017</b>	<b>nº</b>	Comissão de Economia Finanças e Fiscalização	Favorável ao mérito do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/2017.
<b>Emenda</b> <b>004/2017</b> <b>Substitutivo</b> <b>ao</b> <b>Projeto de Lei nº</b> <b>014/2017</b>	<b>nº</b> <b>ao</b> <b>ao</b> <b>nº</b>	Comissão de Economia Finanças e Fiscalização	Altera o artigo 29 do Substitutivo ao Projeto de Lei 014/2017.

## **2. ORDEM DO DIA**

### **2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- **Requerimento nº 007/2017;**
- **Requerimento nº 008/2017;**
- **Requerimento nº 009/2017.**

### **2.2 MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 e da outras providências.

### **2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei nº 017/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências (Organização São Lucas).
- **Projeto de Lei nº 018/2017** de autoria do Sr. Prefeito Municipal Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências (Instituto de Assistência Social e Saúde São José).
- **Projeto de Lei nº CM-004/2017** de autoria do Vereador Edson Rodrigo Camargo que Declara a Associação Projeto Cidade Refúgio Entidade de Utilidade Pública do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

### **2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Não há.**

## **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICACÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

## **4. TRIBUNA LIVRE**

- **Não há.**

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de junho de 2017.



MILTON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente